



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE GUANHÃES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANDRÉA BUTTLER**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11 –6 –1992**

**Data da instalação: 4 –5 –1993**

**Data de implantação do PJe: 9 –7 –2015**

**Jurisdição:** Guanhães, Açucena, Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Capelinha, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Frei Lagonegro, Gonzaga, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-6-2022, p. 14.**

**ATA DE CORREIÇÃO**  
Data da última Correição: 9-8-2021

Às 9h30min do dia seis de julho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Guanhães, situada na Praça JK, nº 82 – 3º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andréa Buttler**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Michelle Menezes de Souza; e os servidores Dalva Lott Glória, Fabiana Albuquerque Sette Aguiar, Maria Salvelina Pereira de Andrade; os estagiários Otávio de Oliveira Ferreira e Thayná Medina Alves de Oliveira. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Ana Paula Vicente de Lima, Rosirene Lacerda de Jesus, Cláudia Nola Borges Campos e Margot Pimenta. Ausentes os servidores Luciene Santos Bicalho e Ricardo Soares dos Anjos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 296 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-6-2022, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 22-6-2022, 20 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2022, 16 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 508 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 109 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-6-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 27 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 212 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

00001282/13, 0001496/13, 0010578/20, 0000872/14, 0000201/15, 0000461/15, 0000682/15, 0000833/12, 0010170/21, 0010739/21: sobrestados pendentes de julgamentos de outras ações.

#### **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

##### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

##### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 22-6-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	26
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	58
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	17



Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 311 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 202 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 109 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 22/06/2022

No ano anterior, até dia 22/06/2021 havia 388 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 242 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 146 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 22-6)

#### Decisões na fase execução:

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	9	8
<b>02-FEVEREIRO</b>	25	35
<b>03-MARÇO</b>	32	39
<b>04-ABRIL</b>	21	14
<b>05-MAIO</b>	34	23
<b>06-JUNHO</b>	34	16
<b>07-JULHO</b>	29	



<b>08-AGOSTO</b>	24	
<b>09-SETEMBRO</b>	28	
<b>10-OUTUBRO</b>	18	
<b>11-NOVEMBRO</b>	18	
<b>12-DEZEMBRO</b>	16	
<b>Totais</b>	288	135

**Alvarás expedidos:**

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
<b>01-JANEIRO</b>	16		65	19
<b>02-FEVEREIRO</b>	44		79	20
<b>03-MARÇO</b>	75		108	32
<b>04-ABRIL</b>	47		109	63
<b>05-MAIO</b>	71		141	60
<b>06-JUNHO</b>	64		97	36
<b>07-JULHO</b>	75			
<b>08-AGOSTO</b>	86			
<b>09-SETEMBRO</b>	72			
<b>10-OUTUBRO</b>	67			
<b>11-NOVEMBRO</b>	71			
<b>12-DEZEMBRO</b>	68	1		
<b>Totais</b>	756	1	599	230

- 1. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-6-2022, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.
- 2.**

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	1
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1



<b>Total</b>	5

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-7-2022 havia 3 processos:

- a) **encerramento de instrução:** 1 processo;
- b) **tentativa de conciliação no conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- c) **tentativa de conciliação na execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010307/22, 0011614/22, 0010180/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010122/22, 0010281/22, 0010261/22, 0010790/19, 0010710/21, 0010152/22, 0010184/22, 0010296/22, 0010136/22, 0010107/22, 0001282/13, 0001496/13, 0010578/20, 0000872/14, 0000201/15, 0000461/15, 0000682/15, 0000833/12, 0010170/21, 0010739/21, 0010227/22, 0010154/21, 0010243/22, 0010062/22, 0010121/22, 0010088/22, 0010143/22, 0010034/22, 0010116/22, 0010084/22, 0010713/21, 0010077/22, 0010212/22, 0010210/22, 0010169/22, 0010183/22, 0010101/22, 0010687/21, 0010767/21, 0010015/22, 0010040/22, 0010770/21, 0011826/20, 0010777/21, 0010812/21, 0010010/20, 0010094/21, 0010322/21, 0010653/21, 0010516/19, 0010586/21, 0010675/21, 0010680/21, 0010575/21, 0010333/21, 0010715/17, 0010428/21, 0010446/21, 0010017/21, 0010144/19, 0010246/22, 0010020/22, 0010208/22, 0010254/22, 0010219/22, 0010217/22, 0010106/22, 0010247/22, 0010249/22, 0010218/22, 0011258/21, 0010440/21, 0010413/21, 0010006/20, 0011795/20, 0010340/21, 0010269/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.



**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 33 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
Conhecimento	0010021-23.2018.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010031-62.2021.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010161-23.2019.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010312-81.2022.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010333-57.2022.5.03.0090	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010366-52.2019.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010416-10.2021.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010567-10.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010568-92.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010958-04.2016.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011351-89.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011353-59.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011354-44.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011355-29.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011356-14.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
0011358-81.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior	



	0011363-06.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011364-88.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011365-73.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011366-58.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011367-43.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011368-28.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011369-13.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011371-80.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011374-35.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011375-20.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011377-87.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011643-69.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010354-43.2016.5.03.0090	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010355-57.2018.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011350-07.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011359-66.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011370-95.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 69 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010025-21.2022.5.03.0090	Ação Civil	Aguardando prazo



		Coletiva	
	0010037-69.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010038-54.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010040-24.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010041-09.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010042-91.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010043-76.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010044-61.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010045-46.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010046-31.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010048-98.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010050-68.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010051-53.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010052-38.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela

			instância superior
	0010053-23.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010054-08.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010055-90.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010057-60.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010058-45.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010059-30.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010060-15.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010078-70.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010131-17.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010142-12.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010144-79.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010146-49.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010147-34.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010153-41.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010154-26.2022.5.03.0090	Ação Civil	Aguardando



		Coletiva	audiência
	0010155-11.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010156-93.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010158-63.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010161-18.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010162-03.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010163-85.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010164-70.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010166-40.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010293-12.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010316-21.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010317-06.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010317-40.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010318-88.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010319-73.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010489-16.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010490-98.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

	0010491-83.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010492-68.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010493-53.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010495-23.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010497-90.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010498-75.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010499-60.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010576-35.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010595-41.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010724-46.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011703-47.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011720-83.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011722-53.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011724-23.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela

			instância superior
	0011727-75.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011892-20.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010039-39.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010047-16.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010049-83.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010056-75.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010494-38.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010495-86.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010496-08.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	21	26
Instrução processo eletrônico	31	108	87

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	11	13	18/7/2022 – 10 dias
Procedimento Ordinário	118	13	18/7/2022 – 10 dias
Instrução	85	80	11/8/2022 – 28 dias

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

**Ano 2022, até o dia 22-6, com 112 dias de expediente forense:**

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,1
Julgados procedentes em parte	79	0,7
Julgados improcedentes	24	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>117</b>	<b>1,0</b>
Extintos sem resolução de mérito	39	0,3
Arquivamento	58	0,5
Desistência	12	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,04
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>114</b>	<b>1,0</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>231</b>	<b>2,0</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>53</b>	<b>0,4</b>
<b>Conciliações</b>	<b>139</b>	<b>1,2</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>31</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>473</b>	<b>4,2</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	20	0,08
Julgados procedentes em parte	218	0,9
Julgados Improcedentes	48	0,2
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>289</b>	<b>1,2</b>
Extintos sem resolução de mérito	113	0,4
Arquivamento	43	0,1



Desistência	31	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	187	0,81
<b>Decisões de conhecimento</b>	476	2,0
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	98	0,4
<b>Conciliações</b>	308	1,3
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	96	0,4
<b>Total</b>	978	4,2

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em maio de 2021, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
------------	--------------------------	----------------



<b>Conciliação em conhecimento</b>	10	0,4
<b>Conciliação em execução</b>	16	0,7
<b>*Encerramento de instrução</b>	2	0,09
<b>Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)</b>	66	3,1
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)</b>	42	2
<b>Una /Una (rito sumaríssimo)</b>	31	1,4
<b>Total</b>	165	7,8

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 22-6)

**Audiências realizadas:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	53	53
<b>02-FEVEREIRO</b>	118	132
<b>03-MARÇO</b>	141	131
<b>04-ABRIL</b>	154	120
<b>05-MAIO</b>	137	171
<b>06-JUNHO</b>	170	124
<b>07-JULHO</b>	177	
<b>08-AGOSTO</b>	177	
<b>09-SETEMBRO</b>	160	
<b>10-OUTUBRO</b>	86	
<b>11-NOVEMBRO</b>	117	
<b>12-DEZEMBRO</b>	87	



<b>Totais</b>	1577	731
---------------	------	-----

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	7	11	1	1	1	
<b>02-FEVEREIRO</b>	14	36	1	3	1	6
<b>03-MARÇO</b>	20	29	4	5	2	7
<b>04-ABRIL</b>	52	29	3	2		10
<b>05-MAIO</b>	20	56	2	3		1
<b>06-JUNHO</b>	50	59	10	2	7	
<b>07-JULHO</b>	69		4		1	
<b>08-AGOSTO</b>	42		3		1	
<b>09-SETEMBRO</b>	44		8			
<b>10-OUTUBRO</b>	23				1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	27		2		3	
<b>12-DEZEMBRO</b>	23		5		1	
<b>Totais</b>	391	220	43	16	18	24

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2021	2022
<b>01-JANEIRO</b>	30	22
<b>02-FEVEREIRO</b>	30	64
<b>03-MARÇO</b>	52	76
<b>04-ABRIL</b>	101	62
<b>05-MAIO</b>	57	76
<b>06-JUNHO</b>	70	70
<b>07-JULHO</b>	93	
<b>08-AGOSTO</b>	70	
<b>09-SETEMBRO</b>	77	
<b>10-OUTUBRO</b>	91	



<b>11-NOVEMBRO</b>	73	
<b>12-DEZEMBRO</b>	40	
<b>Totais</b>	784	370

**Despachos:**

	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>01-JANEIRO</b>	793	741
<b>02-FEVEREIRO</b>	1049	909
<b>03-MARÇO</b>	1449	1120
<b>04-ABRIL</b>	1132	970
<b>05-MAIO</b>	1181	1285
<b>06-JUNHO</b>	1416	931
<b>07-JULHO</b>	1516	
<b>08-AGOSTO</b>	1444	
<b>09-SETEMBRO</b>	1257	
<b>10-OUTUBRO</b>	1139	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1260	
<b>12-DEZEMBRO</b>	750	
<b>Totais</b>	14386	5956

**5. Produtividade –**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

**Movimentação Anual de Processos**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022 até 22-6</b>
Processos recebidos	1.858	767	296
Média por dia útil	8,2	3,3	2,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	177	188	116
Sentenças anuladas	3	3	2



<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>2.038</b>	<b>958</b>	<b>414</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.806	784	370
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	391	308	139
Produtividade	88,61%	81,83%	89,37%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 58,71% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 6,78%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 22-6-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	13	1
2022 – ano de referência	88	
TOTAL	101	0,13

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	183

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	69

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	216

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	17

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	363	94

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	99	79

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	103	780
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	139
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	370

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	370
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	298

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	61
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	104

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	183
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	371

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	216
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	136

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	371
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	136
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	183
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	216
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Guanhães - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,57
	I02 - Pendentes	554	497
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	108,95	109,57
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	65,81	71,79
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	565,59	664,99
	I07 - Taxa de conciliação (%)	39,46	40,26
	I08 - Taxa de solução (%)	105,84	115,13



	I13 - Taxa de execução (%)	138,41	167,41
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,54	20,35
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	52,30	48,14
	I11 - Produtividade por servidor	98,00	106,10
	I12 - Pendentes por servidor	50,80	44,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,08	0,15
	Celeridade	0,27	0,28
	Produtividade	0,50	0,36
	Congestionamento processual	0,43	0,36
	Força de trabalho	0,47	0,44
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3492</b>	<b>0,3193</b>
	Posição IGEST	28	10
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valor pago aos reclamantes</b>
R\$9.152.821,95	R\$475.845,99	R\$43.141.147,53

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias nº 5, de 30/10/2001, que estabelece o procedimento para expedição de atos meramente ordinatórios pelos servidores; Portaria nº 1, de 28/12/2011, que estabelece o procedimento para cadastro de devedores no BNDT; Portaria nº 4, de 16/09/2015, que estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; Portaria nº 5, de 16/09/2015, que dispõe sobre a proibição de

atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; Portaria nº 6, de 10/12/2015, que dispõe sobre critérios e procedimentos a serem observados quando da distribuição de processos em decorrência da atividade itinerante da Vara do Trabalho de Guanhães no Município de Conceição do Mato Dentro-MG; Portaria nº 1, de 13/06/2017, que dispõe sobre o cumprimento de mandados judiciais, por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; Portaria nº 1 de 19/01/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Guanhães sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, apontar a cidade de Guanhães em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19; Portaria nº 2, de 12/03/2021, que regulamenta o envio de notificação com expedição de AR às expensas da parte interessada na Vara do Trabalho de Guanhães.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 13, mais antiga: 30-6-22.

Prazo vencido: 6, mais antigo: 5-7-22.

Cumprimento de providências 19, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

## **10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 22-6-2022, o percentual alcançado foi de 121,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,46%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.



**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 22-6-2022, o percentual alcançado foi de 110,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,92%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,88%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 22-6-2022, o percentual alcançado foi de 157,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,63%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,69% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 31-5-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 34,31%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,30%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 49,58%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 23,65% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 35,96% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em



<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**



exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) envidados esforços para aumentar a produtividade.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

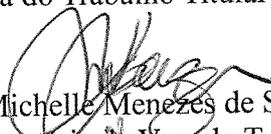
Registra-se que a Secretária da Vara de Guanhães, Sra. Michelle Menezes de Souza, demonstrou preocupação com o mobiliário pertencente ao patrimônio dessa unidade, que se encontra no espaço do Fórum do Tribunal de Justiça de Minas Gerais da cidade de Conceição do Mato Dentro, utilizado quando existia a Vara Itinerante naquela localidade.



A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia seis de julho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 116, divulgação no DJe 6-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Andréa Buttler  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Michelle Menezes de Souza  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria